



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria N.º 012/2020, de 14 de Setembro de 2020** - Ementa: Decreta Luto Oficial no Âmbito do Poder Legislativo, Pelo Falecimento do Vereador Gleide José de Santana, e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

PORTARIA N.º 012/2020, de 14 de Setembro de 2020.

EMENTA: *Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, pelo falecimento do vereador **GLEIDE JOSÉ DE SANTANA**, e dá outras providências.*

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres vereadores e servidores desta Câmara Municipal, e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda de um vereador, cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador GLEIDE JOSÉ DE SANTANA.

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 14 à 16 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ (BA), EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabriel de Assumpção Nascif
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2019 / 2020

Rua Ramiro Berbert de Castron.º sn, CEP 45.550-000 Ubatã - Bahia
CNPJ13.239.751/0001-07